

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PIBIC FGV 2023/2024

A Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas (FGV ECMI) torna públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) da FGV. As referidas bolsas são destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq. O presente edital também se aplica às bolsas concedidas com recursos próprios da FGV ECMI.

| Cronograma | |
|---|-------------------------|
| Atividade | Data |
| Lançamento do Edital | 05/09/2023 |
| Inscrições e envio de documentação da inscrição | 05/09/2023 a 24/10/2023 |
| Período de seleção e julgamento | 25/10/2023 a 12/11/2023 |
| Divulgação dos resultados | 13/11/2023 |
| Prazo para submissão de recursos | 13/11/2023 a 14/11/2023 |
| Resultado de recursos e divulgação final dos resultados | 22/11/2023 |
| Entrega de documentação final dos projetos aprovados | 22/11/2023 a 01/12/2023 |
| Início de vigência da bolsa | 02/01/2024 |
| Apresentação do Programa PIBIC aos bolsistas selecionados | A ser confirmado |
| Apresentação Oral dos projetos aprovados pelos bolsistas | A ser confirmado |
| Entrega e Apresentação Oral de Relatório Parcial | A ser confirmado |
| Apresentação Oral do Relatório Final pelos bolsistas | A ser confirmado |
| Entrega de Relatório Final | A ser confirmado |
| Avaliação de Relatórios Finais/Recomendações de Melhorias | A ser confirmado |
| Entrega Versão Final do Relatório | A ser confirmado |
| Participação no Evento Jornada de Iniciação Científica- FGV | A ser confirmado |

1 Objetivos

1.1 Em Relação aos Orientadores:

1.1.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajar estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.

1.1.2 Estimular o aumento da produção científica.

2. Em Relação aos Bolsistas:

1.2.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa.

1.2.2 Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de seu pensar científico e da sua criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 Elegibilidade

2.1 Professores doutores da FGV ECMI.

2.2 Alunos matriculados no curso de graduação da Escola.

3 Quantidade de Bolsas por Proponente

3.1 Cada proponente (orientador) poderá solicitar simultaneamente, no máximo, duas bolsas (sendo estas em projetos diferentes).

3.2 O aluno que se candidatar a mais de uma bolsa, com orientadores distintos, será desclassificado.

4 Requisitos do Orientador

4.1 Ser docente da Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas (FGV ECMI), vinculado aos cursos de graduação ou pós-graduação, com titulação de doutor, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área. Ver lista (não exaustiva) de possíveis orientadores no ANEXO I.

4.2 Manter o currículo Lattes atualizado.

5 Requisitos do Bolsista

5.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa.

5.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento acumulado maior ou igual a seis [$CR \geq 6$], comprovado em

histórico escolar atualizado.

5.3 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado.

5.5 No momento da implementação da bolsa, em 02/01/2024, o bolsista não pode ter vínculo empregatício nem receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágios. Durante a vigência da bolsa, tais atividades serão permitidas desde que devidamente justificadas, e com anuência formal do supervisor direto, orientador e coordenador PIBIC.

5.6 Não estar com pendências na FGV ECMI relacionadas a projetos anteriores.

6 Requisitos para o Projeto de Pesquisa

6.1 Estar no formato solicitado neste Edital.

6.2 Ter mérito científico julgado pelo Comitê Institucional da FGV ECMI.

6.3 Conter o plano/cronograma de trabalho anual do aluno.

7 Compromissos do Orientador

7.1 Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final), e na apresentação no Seminário Jornada de Iniciação Científica da FGV, em congressos e seminários.

7.2 Fixar um cronograma mensal de trabalho e estabelecer controles regulares de acompanhamento.

7.3 Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem sua participação efetiva.

7.4 Estar presente no Seminário Jornada de Iniciação Científica da FGV.

7.5 Informar, por escrito, à Coordenação do curso de graduação qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos de orientação, tais como: faltas frequentes às reuniões de orientação, descumprimento do cronograma de atividades, desligamento ou trancamento de matrícula.

7.6 Resolver, com o apoio da Coordenação do curso de graduação, as questões relacionadas com o seu orientando que não estejam previstas neste documento.

8 Compromissos do Bolsista

8.1 Entregar, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório parcial de pesquisa contendo os resultados parciais do projeto, conforme cronograma proposto neste edital.

8.2 Entregar relatório final, após doze meses de vigência do período da bolsa, contendo

resultados finais da pesquisa e redação que evidencie o uso do método e do rigor científico.

8.3 Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário Jornada de Iniciação Científica da FGV.

8.4 Caso o bolsista não atenda aos itens acima descritos, terá sua bolsa cancelada.

8.5 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FGV.

8.6 Devolver à FGV ECMI, conforme o caso, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos assumidos neste edital não terem sido cumpridos.

8.7 Acompanhar a página de Pesquisa, na aba Iniciação Científica ([Pesquisa | FGV ECMI](#)) e/ou através do e-mail: graduacaoecmirio@fgv.br, para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

9 Vigência e Valor da Bolsa

9.1 A vigência da bolsa é de doze (12) meses. Caso aluno e orientador desejem dar continuidade ao projeto de pesquisa, devem submeter nova inscrição.

9.2 O valor da bolsa mensal da PIBIC/FGV será de R\$ 400,00.

10 Inscrições

10.1 As inscrições devem ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição, a ser encaminhada em conjunto com toda a documentação necessária descrita no item 11 para o e-mail graduacaoecmirio@fgv.br, no período de 05 de setembro de 2023 a 24 de outubro de 2023. Caso o aluno envie e-mail sem que todos os documentos informados no edital estejam incluídos, o processo de inscrição não será concluído. Ainda, é preciso preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada na aba Iniciação Científica da página da FGV ECMI ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

10.2 Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão estar na extensão .pdf ou .doc.

10.3 Cabe ao orientador garantir a veracidade e a correção das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no arquivo anexado.

10.4 Cabe ao aluno criar no sistema do CNPq o seu currículo Lattes, item obrigatório para a implantação de bolsa de iniciação científica.

11 Documentos Obrigatórios para a Inscrição

11.1 Ficha de Inscrição preenchida, disponibilizada na aba Iniciação Científica da página da FGV ECMI ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

11.2 Projeto Inicial, cujo modelo está disponibilizado na aba Iniciação Científica da página da

FGV ECMI ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

11.3 Cópia do CPF.

11.4 01 foto 3x4.

11.5 Currículo Lattes do aluno cadastrado no site do CNPq (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

***Proteção de Dados Pessoais:** nos termos da Lei 13.709/2018, os seus dados pessoais contidos em documentos e declarações a serem entregues serão tratados para os fins de seleção conforme os critérios deste Edital e instruirão a formalização do vínculo de bolsista com os(as) aprovados(as). Para os(as) não aprovados(as), os dados serão excluídos após a conclusão do processo seletivo. Caso o(a) Titular, ainda assim, queira exercer algum direito garantido na Lei 13.709/2018, ele poderá entrar em contato pelo canal disponível em: <https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>, mediante clique e cadastro na opção "Conheça o Portal do Titular de Dados Pessoais da FGV". No link disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, as informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.*

12 Seleção

12.1 Cada projeto será julgado pelos membros do Comitê Institucional da FGV ECMI com base em critérios previamente estabelecidos.

12.2 As bolsas serão concedidas considerando-se o desempenho acadêmico do aluno e o projeto enviado de acordo com os critérios presentes neste edital e de acordo com o número disponível de bolsas.

12.3 O resultado do processo de seleção será divulgado na página do PIBIC ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

13 Pedido de Reconsideração

13.1 Os autores de projetos eventualmente recusados poderão apresentar recurso no prazo estipulado no cronograma.

14 Implementação da Bolsa

14.1 Somente serão implementadas as bolsas de alunos cujos orientadores, na vigência 2023/2024, cumpriram com os requisitos descritos no item 7.

14.2 O candidato contemplado com bolsa de iniciação científica fica obrigado a cadastrar e manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

14.3 O bolsista indicado pelo orientador deverá possuir currículo Lattes no momento da inscrição, e estar com o seu currículo Lattes devidamente preenchido e enviado ao CNPq no momento da implementação.

14.4 Em caso de substituição de bolsista, o novo bolsista deverá possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis [$CR \geq 6$], e seu orientador deverá seguir as etapas e datas indicadas no cronograma, bem como possuir CV Lattes no momento da indicação.

15 Disposições Finais

15.1 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem as exigências deste edital.

15.2 O presente edital está disponível ao público na página correspondente no site da FGV ECMI ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

15.3 Os casos omissos neste edital poderão ser dirimidos através do e-mail: graduacaoecmirio@fgv.br

ANEXO I: Lista de Potenciais Orientadores por linha de pesquisa e tópicos de interesse

| Professor(a) | E-mail | Linha de pesquisa | Tópicos de interesse |
|-------------------------|--|---|---|
| Renata Tomaz | renata.tomaz@fgv.br | Tecnologia, Cultura e Sociedade | Cultura digital Governança da internet Discurso de ódio on-line Mídias sociais Comunicação e socialização Direitos digitais Infâncias e juventudes |
| Alessandra Maia | alessandra.maia@fgv.br | Tecnologia, Cultura e Sociedade | Cultura digital; Game Studies; Ambientes imersivos; Inteligência artificial; Storytelling e Narrativas transmídias; Sociabilidade; Sensorialidade; Inovação; Monitoramento do debate político em jogos on-line |
| Maria Sirleidy Cordeiro | maria.cordeiro@fgv.br | Democracia, Estado e Política em meios digitais | Linguagens e Comunicação; Construção de sentidos nas mídias sociais; Análise(s) do discurso; Mídia e as relações de poder; Linguística aplicada à análise de redes sociais <i>on-line</i> ; Monitoramento e análise do debate público em mídias sociais; Sintaxe de busca e coleta de dados na rede on-line |
| Ana Lucia Guedes | ana.guedes@fgv.br | Democracia, Estado e Política em meios digitais | Economia política (internacional) da comunicação digital; Globalização e governança global; Capitalismo de vigilância; Colonialismo de dados; Diplomacia digital. |
| Dalby Dienstbach | dalby.hubert@fgv.br | Democracia, Estado e Política em meios digitais | Linguística cognitiva; linguística aplicada à análise de redes sociais <i>on-line</i> ; linguística de corpus; linguística computacional; aspectos semânticos e pragmáticos da linguagem e da comunicação (digital); monitoramento do debate público em mídias sociais. |
| Danielle Sanches | danielle.sanches@fgv.br | Tecnologia, Cultura e Sociedade | Métodos Digitais; Literacia Digital; Ciências Sociais Computacionais; Discurso de ódio on-line; Práticas sociotécnicas; Plataformização; Midiatização; Cultura da Convergência. |

| | | | |
|------------------------|--|---|--|
| Anna Bentes | anna.bentes@fgv.br | Tecnologia, Cultura e Sociedade | Cultura digital Mídias sociais Subjetividade Inteligência Artificial Sociabilidade online Desinformação Vigilância Economia da atenção Governança da Internet Direitos digitais Tecnopolíticas |
| Sabrina Almeida | sabrina.almeida@fgv.br | Democracia, Estado e Política em meios digitais | Comportamento político Comunicação política Participação política Repertórios de ação Ativismo digital Desinformação Democracia Métodos Digitais |
| João Felipe Sauerbronn | felipe.sauerbronn@fgv.br | Tecnologia, Cultura e Sociedade | Cultura de Consumo, mercados e plataformas digitais Transformação digital do consumo Redes Sociais e mercados Jovens consumidores Gestão da comunicação |
| Victor Piaia | victor.piaia@fgv.br | Democracia, Estado e Política em meios digitais | Campanhas políticas digitais Comunicação política Repertórios de ação política Ativismo digital Entretenimento e política Democracia Métodos digitais |
| Luciana Veiga | luciana.veiga@fgv.br | Democracia, Estado e Política em meios digitais | Comunicação e Política Opinião Pública |
| Eurico Matos | eurico.neto@fgv.br | Tecnologia, Cultura e Sociedade | Teorias da Comunicação Media effects Comunicação política online Discurso de ódio online Plataformas digitais Estudos de aplicativos |

IMPORTANTE: esta lista não tem o objetivo de exaurir os possíveis orientadores e, caso tenha interesse, o aluno pode consultar também outros Professores da Escola, desde que vinculados aos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação da FGV ECMI. Outros potenciais Orientadores (e suas respectivas linhas de pesquisa) podem ser encontrados no link a seguir: [Comunicação Digital | FGV ECMI](#)